



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-E, DE 1997, DO SR. VALDEMAR COSTA NETO, QUE "MODIFICA O ARTIGO 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS". (FUNDEB)

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, do Sr. Valdemar Costa Neto, que "modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela admissibilidade das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação deste, com as Emendas da Relatora de nºs 3 e 4, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 e 2, nos termos do Parecer da Relatora.

Participaram da votação os Deputados Alex Canziani, Alice Portugal, Carlos Abicalil, Chico Alencar, Fátima Bezerra, Gastão Vieira, Iara Bernardi, João Matos, Lobbe Neto, Luiz Carreira, Luiza Erundina, Marcelo Ortiz, Maria do Rosário, Medeiros, Osmar Serraglio, Renato Casagrande, Severiano Alves, Vilmar Rocha, Waldemir Moka – titulares; Antônio Carlos Biffi, Átila Lira e Geraldo Resende - suplentes.

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 2006.

Deputado SEVERIANO ALVES  
Presidente

Deputada IARA BERNARDI  
Relatora